



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 276, DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo
2º, ítem II, c/c com artigo 6º, da Resolução nº 11.261, de
11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleito
ral, ao Sr. Dr. JAMIL PEREIRA DE MACEDO, Juiz de Direito
da 2ª Vara Cível desta Capital, três (3) diárias no valor
de Cr\$ 11.652,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta) cada,
correspondentes aos dias 21, 22 e 23 do mês em curso, da
tas em que estará ausente de sua sede, em objeto de servi
ço, na Zona Eleitoral de HIDROLÂNDIA.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribu
nal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
20 dias do Mês de outubro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente